

ARAUTO DOS ADVOGADOS



FUNDADO EM 28/07/2003 - RIO DE JANEIRO, DEZEMBRO DE 2022 - ANO XVIII - EDIÇÃO 160 (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)



BOAS FESTAS

Brindemos aos nossos leitores e a todos os colegas advogados e seus familiares. Um Feliz Natal e um Ano Novo repleto de realizações, com muita saúde, fartura, união, lealdade, paz e amor. É o que desejamos de coração .



MAÇONARIA EM DESTAQUE. PG 4



Dr. Luis Meato Pg. 11



Dr. Fábio Cardoso. Pg 6



Dr. Marcos Calmon. Pg 3



Dr. Ronaldo Vinhosa Pg. 7

SOS
VERDADE

Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação:
Reinaldo de Almeida



EDITORIAL

NESTE EDITORIAL, DAMOS DESTAQUE ESPECIAL PARA A MATÉRIA DO SIDNEI NUNES: “QUEM PARTE LEVA SAUDADE DE ALGUÉM QUE FICA CHORANDO DE DOR...”

PÁGINA 5



CANTINHO DO POETA

MINHA ESTRADA

Estou esperando
um futuro deslumbrante.
Na minha estrada,
só há rua calçada
de amor e esperança
que me traz confiança.
Vou caminhando,
sorridente,
vivendo o meu
presente.
Agradecendo o viver,
o sol que me aquece,
a lua que entenece
a curva da estrada.
Sou só otimismo,
derrubando
os conceitos,
preconceitos.
Sou vida,
sem partida.

DIONILCE FARIA



ACAERJ

(PERÍODO DE 15/01/2020 A 14/01/2023)

Reinaldo José de Almeida.....Presidente (Licenciado)
Jorge Bloise.....Vice-presidente
Raimundo Afonso Martins Feitosa.....Secretário
Namara Gurupy Emiliano de Freitas..... Tesoureira
Paulo Sergio Ferreira de Souza.....Social
Henrique Tostes Padilha Filho.....Esportes
Antonia Teixeira Souza.....Relações Públicas

Comissão fiscal

Katia Pimentel Espíndola Garcia.....Presidente
Henrique Tostes Padilha Filho.....Membro efetivo
Arildo da Silva Alves.....Suplente
Bruno Rodriguez Paura..... Procurador Geral

ARAUTO DOS ADVOGADOS

Fundado em 28/07/2003, funciona na Av. Ernani do Amaral Peixoto, 507, sala 508, Centro,
Niterói, RJ - CEP. 24.020-072 -Telefax- (21) 2719-1801

www.clubedoadvogados-rj.org.br

dr.reinaldodealmeida@gmail.com

Diretor Presidente: Reinaldo José de Almeida (Licenciado)

Diretor Responsável: Odimar Artur Rodrigues Brito (Mat. 27636/RJ FENAJ)

.Redação: Reinaldo José de Almeida

Prog. Visual: Fabiano Castellar Pereira

Diretor Foto: Roberto Carneiro(Reg Mtb 18.590)

Diagramador: Luis Henrique Rios

Revisor: Alessandro Pinto de Almeida

COLABORADORES: Alessandro Pinto de Almeida, Antonio Laerte Vieira

Junior, Rosângela de Moraes Costa, Sidney Nunes,

Marcos Calmon, Alcilene Mesquita, Sebastião Orlando, Patrícia Jardim Carvalho, Luís Meato,
Ronaldo Vinhosa, Aline Victor, Lícia Azevedo, Professor Stelling, Antonio Laert, Stephanie
Campos Barcelos, Higor José Silva Machado, Thayze Marins e Wanderley Rebelo Filho.

Todo conteúdo é de responsabilidade de seus autores.

Fotolito impressão gráfica - Folha Dirigida

Tiragem desta edição: 10.000 exemplares e online (com vídeos).

Distribuição: Gratuita aos advogados, Entidades Associativas e

Clubes filiados a ACAERJ.



Dr. Marcos Calmon
Psicólogo Clínico
CRP 32.619 / 05
Whatsapp: (21) 98675-4720

VOCÊ ESTÁ PRONTO PARA CASAR?



As pessoas estão sempre me procurando para encontrar a sua arquetípica “cara metade” que desde já, lhe afirmo não existir para ninguém. Mas, mesmo assim, quando elas acreditam terem encontrado alguém neste modelo das “mil e uma noites”, o qual, passaremos a chamar aqui de “pessoa idealizada”, trata-se daquele indivíduo que representa apenas o seu ideal ilusório de realização material, tais como beleza, dinheiro, juventude, etc. Entretanto, elas acabam voltando num dado momento frustradas e cheias de dúvidas, pois descobrem que não são o ideal desta pessoa ideal e, choram amargamente por seus castelos de areia dissolvidos.

Finalmente, quando encontram alguém disposto(a) a viver um projeto de casal, acabam em poucos anos perdendo o interesse inicial pelo parceiro(a), pois passam a se comportar como solteiros(as) novamente, procurando realizar seus desejos mais secretos com amigos ou amantes fortuitos em novas aventuras.

Tudo isto ocorre devido a um movimento psicoenergético gerado no vazio existencial desses indivíduos que invertem as suas polaridades emocionais buscando reencontrar o momento perdido da primeira conquista, passam a acreditar que não possuem mais uma responsabilidade real com o companheiro(a) escolhido(a). Neste exato momento, eles(as) começam a vislumbrar inúmeros defeitos no outro(a) para não ter que justificar os seus próprios defeitos que não querem ver e aceitar. É muito mais fácil se tornar um(a) manipulador(a) das emoções do outro do que rever as suas escolhas mal feitas.

A maioria, busca uma resposta nesta dinâmica encontrando novas amizades fora do círculo do casal, podendo participar de grupos que criam estratégias do tipo: “É proibido trazer namoradas, namorados, maridos, esposas...” ou qualquer outra pessoa que impeça a sua livre manifestação, algo que na verdade, é apenas um alibi perfeito para expor mais livremente os seus conflitos e fugas em conversas recheadas de picardias com teores mais sexualizados, dependendo do nível de intimidade do grupo ou amigos(as).

Através desse processo natural de influência mútua, estes indivíduos começam a mudar os seus parâmetros de comportamentos sem perceber conscientemente que estão perdendo na relação como o seu parceiro(a) ao se verem numa espécie de prisão imagética que impede as suas aspirações e desejos reprimidos. No passado, buscaram apenas um rótulo de “casado” para poder materializar o arquétipo: “...e foram felizes para sempre”, pensando que isto iria resolver os seus problemas, mas a vida a dois nunca foi um mar de rosas, como todos já deveriam saber, mas embarcam na fantasia inconsciente tecida desde os tempos de criança, no colo da vovó contando histórias para dormir.

E, para piorar todo este cenário apocalíptico, muitos casais desse perfil, ainda resolvem ter filhos, acreditando que esta decisão irá ajudá-los a resolver ou atenuar a sua situação angustiante. Errado! O que teremos futuramente é um cenário propício para uma má formação emocional dos seus descendentes que assistirão a decadência do relacionamento dos pais sem entender nada e gerando mais desequilíbrios emocionais para a nova geração, num ciclo vicioso de emoções mal resolvidas, atávicas e desestruturadas.

Agora, se você está pensando em casar ou morar com alguém sob o mesmo teto, saiba que é preciso ter plena consciência de que você já viveu todas as suas experiências que precisaria viver na sua juventude, além de descobrir se você é realmente capaz de tomar decisões assertivas em conjunto, se é capaz de aceitar uma cumplicidade real, sem vitimismo infantil ou fugas da realidade.

Se a sua resposta foi não, então continue solteiro(a), é mais honesto e garante a sua liberdade por mais tempo. Aprisionar alguém na sua imaturidade é perverso e traz consequências sérias e desastrosas para a vida do outro que acreditou em você, como um cair infinito de pedras do dominó.

Vida a dois é apenas para pessoas bem resolvidas e com uma boa sintonia (aware) com a pessoa escolhida para este projeto. Se você quer investir o seu tempo com amigos, não engane ninguém procurando brincar de “casinha”, o que revelaria a sua enorme necessidade egótica, além de uma necessidade pontual para buscar um bom psicólogo(a) e preparar melhor o seu projeto da sua vida.



Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação:
Reinaldo de Almeida





MAÇONARIA EM DESTAQUE





OBSERVATÓRIO

Sidnei Nunes - Advogado
OAB/RJ 64.266

TELEFONES:

(24) 2255-2127 / 2030-2141 / 98882-8597

RUA DR. WALMIR PEÇANHA, 49 - GRUPOS 1 E 2 - CENTRO - TRÊS RIOS - RJ - CEP 25.802-180

“Quem parte leva saudade de alguém que fica chorando de dor...” (Está chegando a hora - Carmem Costa)



Prezados leitores,

O fim de 2022 marca o último ano do atual Governo Bolsonaro, o qual inaugurou no Brasil uma era de realizações políticas sem os conchavos e o toma-lá-dá-cá que sempre se viu. As conquistas iniciadas em 1º de janeiro de 2019, e que não foram poucas durante este quadriênio, tiveram como marca registrada uma gestão feita a partir de quadros técnicos colocados em todos os ministérios e nos órgãos e empresas estatais do dito “primeiro escalão”, a partir de escolhas pessoais do Presidente Jair Messias Bolsonaro, que montou uma máquina administrativa sólida e muito capaz, que atuou por vezes como um grande time, sobressaindo-se à frente como técnico o ex-Ministro da Infraestrutura Tarcísio de Freitas, que agora governará o Estado de São Paulo, e por vezes como uma orquestra, tendo como regente o inigualável Paulo Guedes, ex-Ministro da Economia.

Este governo que se encerra e deixa a maioria da população saudosa e aflita com o que virá, foi austero, honesto e ao mesmo tempo realizador de feitos antes não alcançados, como a conquista de ser um dos países com os menores índices de inflação econômica em 2022, superando até mesmo os Estados Unidos, mesmo depois do flagelo da “fraudemia do Covid-19” e da campanha imunda de quase toda a imprensa “tradicional”, tendo à frente a “globolixo” que, ávida pelo dinheiro que lhe faltou - porque o dinheiro dos brasileiros durante o Governo Bolsonaro foi empregado em favor dos brasileiros, e não para encher os cofres de empresas bandidas - não se cansou de publicar matérias pérfidas, no intuito de atingir todos os agentes componentes do governo federal e até mesmo o núcleo de pessoas ligadas intimamente ao Presidente. Nem mesmo os membros da família Bolsonaro foram poupados.

No campo das realizações sociais, mais uma vez destaco a maior obra já feita no Brasil que é a da Transposição do Rio São Francisco, que leva água para grande parte do agreste nordestino e promove a dignidade de uma imensa massa de brasileiros, que sempre foi usada como moeda de troca por pessoas inescrupulosas, os “coronéis políticos”, que em troca de algumas cisternas abastecidas com carros pipas, angariavam os votos para as suas eleições, alimentando um círculo vicioso que parecia não ter fim. Quando o Presidente Bolsonaro resolveu dar fim a tanto sofrimento e humilhação, empregando o dinheiro público e realizando as obras necessárias a “matar a sede” do povo nordestino, muitos de nós aqui do sudeste ficamos radiantes com as notícias que vinham de lá, notícias essas compartilhadas por vários canais do YouTube, dos quais menciono o Canal do Tiago Sampaio AD, pelo qual pude acompanhar o caminho das águas e testemunhar a alegria e gratidão dos beneficiados pela chegada do líquido precioso, de primeiríssima necessidade.

Talvez eu levaria uns quatro anos para falar de todos os feitos do Governo Bolsonaro, tamanha a quantidade de realizações em vários setores, mas como essa é uma tarefa que por certo ocuparia todo o meu tempo e extrapolaria, em muito, os limites do que pode o Observatório transmitir, limito-me a apontar um feito igualmente extraordinário do Presidente Bolsonaro, que foi o de servir como meio indutor de uma profunda transformação político-social vivida por grande parte dos brasileiros, que passou a gostar e vivenciar a política no dia-a-dia, compreendendo os seus diversos aspectos e as dificuldades por que passam as instituições, tão corroídas pela corrupção que a ganância de tantos promove. O nosso eterno Mito teve o mérito de amplificar as lições e noções passadas pelo grande filósofo e pensador Olavo de Carvalho, e este lhe serviu como norteador de atitudes e atos. Foi-lhe um mestre! e essa simbiose contagiou uma grande massa de brasileiros de direita, bolsonaristas, com muito orgulho, que não se importam em sacrificar parte de seus momentos de conforto para estar nas ruas lutando pelas causas de maior importância, como é a da liberdade de viver em um país onde o império das leis se sobreponha contra os ímpios.



Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação:
Reinaldo de Almeida



PROBLEMAS NOS APLICATIVOS DE DELIVERY DE REFEIÇÕES

ALINE VICTOR MENDES



O serviço de entrega a domicílio (delivery) cresceu muito nos últimos anos, principalmente a partir do início da pandemia.

Hoje é muito fácil simplesmente pedir algo por um aplicativo e receber logo em seguida na sua porta. Mas, toda facilidade traz também alguns problemas e tem sido cada vez mais comum as reclamações sobre esse tipo de serviço. Sendo assim, como pode o consumidor lidar com isso?

Um problema extremamente comum é o do atraso na entrega do pedido. Neste caso, existe a possibilidade de negar o recebimento e exigir o estorno do valor pago, solicitar a reexecução do pedido ou ainda um abatimento no valor.

O mesmo pode ser exigido caso o pedido chegue danificado. Como, por exemplo, uma comida que chegou fria, ou com a caixa aberta. Os mesmos direitos podem ser exigidos no caso de pedido errado. Já pensou solicitar um hambúrguer vegano e receber um feito de carne bovina com bacon extra? Pode parecer “bobagem” mas imagine as seríssimas consequências de um celíaco comendo por engano algo cheio de farinha branca.

Em todos esses casos o cliente pode exigir o reembolso total do valor pago. Na prática as plataformas pedem o prazo de até 2 faturas do cartão de crédito utilizado para realizar o estorno.

O reembolso parcial ocorre quando veio algum produto faltando. Mas o consumidor também pode exigir que seja entregue o restante do pedido.

A plataforma pode ainda oferecer um crédito em vez do estorno do valor. Embora a escolha seja do consumidor que precisa aceitar esta forma de devolução acaba sendo a forma que dá menos dor de cabeça ao cliente, uma vez que o valor é lançado como crédito muito mais rápido do que o prazo que eles solicitam para a devolução (e tem que ficar atento porque é normal esses prazos não serem cumpridos).

No entanto, é necessário atentar-se também para ver se o crédito não está vinculado a ser utilizado apenas naquele restaurante.

Diante de tudo isto, o mais importante é não se estressar com esses pequenos problemas e lembrar-se que eles fazem parte da nossa atual rotina e precisam ser solucionados da melhor forma possível.

www.fabiocardoso.adv.br

SEXTA NO CAFEZINHO



GRATIDÃO: DEVER MAIS IMPORTANTE DA VIDA

CLIQUE AQUI E ASSISTA!



Dr. Fábio Cardoso Correia



Direito de Preempção nas relações negociais

(por Ronaldo Vinhosa Nunes)



Em regra o Direito é regido pelo princípio da igualdade ou isonomia, consagrado no art. 5º, caput, do texto constitucional segundo o qual “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza (...)”. Porém, em algumas circunstâncias a própria lei permite ou determina que determinados sujeitos passem a figurar em situação de vantagem sobre os demais sujeitos como forma de proteger a pessoa ou, até mesmo, objetivando prestigiar um determinado instituto ou relação jurídica.

Denomina-se Direito de Preempção, Prelação ou Preferência o direito de preceder, por vontade das partes ou imposição legal, um terceiro em um contrato de compra e venda na aquisição negocial. O vocábulo “preempção” é composto pelo advérbio latino prae (antes) e pelo substantivo latino emptio (compra) e quer dizer, na literalidade, “compra contratada por antecipação” ou “preferência para compra”. O instituto tem sua aplicação nas relações contratuais nas modalidades convencional e legal. Na preempção convencional existe uma cláusula especial, ou pacto adjeto, ao contrato de compra e venda através da qual estipulam as partes que, caso o comprador queira vender ou dar em pagamento a coisa objeto da contratação, fica ele obrigado a dar preferência ao vendedor.

A hipótese envolve duas condições específicas: primeiro, é preciso que, após a compra e venda originária, o comprador queira vender a coisa que comprou e, segundo, que o vendedor a queira de volta, exercendo seu direito de preferência na compra. Trata-se de obrigação unilateral, porque, caso intencione vender a coisa, deve o comprador comunicar o vendedor, mas este não tem nenhuma obrigação de adquiri-la. Pelo contrário, tem apenas a faculdade de exercer o direito. A compra e venda feita aperfeiçoa-se de forma completa e definitiva, mesmo com a cláusula de preempção, pela qual, em resumo, o comprador promete que, quando quiser eventualmente vender a coisa ou dá-la em pagamento, dará preferência ao antigo vendedor de comprá-la. O direito de preempção é personalíssimo, só alcança alienações na forma de venda e dação em pagamento e a respectiva cláusula não exige forma especial e, como regra, segue a sorte do contrato de compra e venda.

Na preempção legal, a preferência é instituída por lei independente da vontade das partes. Como exemplos desta modalidade podemos citar o condômino de bem indivisível (art. 504 do Código Civil), o coerdeiro da herança (art. 1.794 do Código Civil), o locatário (art. 24 a 34 da Lei 8.245, de 18 de outubro de 1991), o arrendatário (art. 92, parágrafos 3º e 4º da Lei 4.504, de 30 de novembro de 1964 (“Estatuto da Terra”) e nos arts. 45 a 47 do Decreto 59.566, de 14 de novembro de 1966) e o desapropriado em decorrência de retrocessão (art. 519 do Código Civil).

Diante de interesses e direitos colidentes, o legislador brasileiro escolheu qual deve prevalecer. Assim, o direito de preferência do condômino prevalece sobre o do locatário e o do sublocatário. Se se estiver diante apenas destes dois últimos, prevalecerá o direito do sublocatário.

O prazo decadencial para o exercício do direito de preferência não pode exceder 180 dias para bens móveis, a partir da tradição, e 2 anos para bens imóveis a partir do registro em cartório. Conforme o art. 516 do CC “inexistindo prazo estipulado, o direito de preempção caducará, se a coisa for móvel, não se exercendo nos três dias, e, se for imóvel, não se exercendo nos sessenta dias subsequentes à data em que o comprador tiver notificado o vendedor”.

(Ronaldo Vinhosa Nunes é advogado e Procurador da OAB Niterói).

SOS VERDADE

Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação:
Reinaldo de Almeida

INFORMATIVO IFEC, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

ATUALIDADES IFEC

INFORMATIVO DE ATUALIDADES DO INSTITUTO INTERAMERICANO DE FOMENTO À EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA



Site: www.ifec.org.br

Instagram: [ifec.ifec.2017](https://www.instagram.com/ifec.ifec.2017)

Youtube: Instituto Interamericano IFEC

E-mail: ifec.ifec2017@gmail.com

FanPage: Instituto Interamericano de Fomento à Educação, Cultura e Ciência IFEC



FALAVIA DO PRESIDENTE-CHANCELER
INSTITUTO INSERIDO NA SOCIEDADE

Nossa instituição possui rico histórico de efetiva participação na Sociedade através de inúmeras frentes - o que representa nosso pétreo compromisso na promoção e na defesa do Bem Comum !

Professor Doutor Raymundo Nery Stelling Júnior
PhD in Science Education / USA ; Master in Administration - Total Quality Management / USA



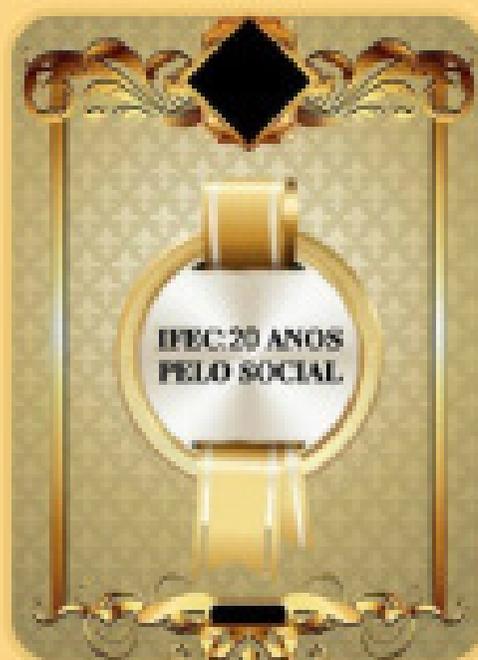
DR. STELLING TOMAZ POSSE COMO CONSELHEIRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI (RJ)

Dr. Stelling tomou posse enquanto Membro do Conselho Municipal de Educação da cidade de Niterói (RJ) na Coleira da UPPEB - União dos Professores Públicos no Estado - Sindicato (Presidido pela Professora Teresinha Machado) instituição na qual é Diretor .



IFEC PARTICIPA ENQUANTO MEMBRO PERMANENTE DO COMITÊ DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DA BAIÁ DE GUANABARA

Nosso Instituto Interamericano tem historicamente participado enquanto Membro deste importante Comitê de caráter ambiental | de defesa e preservação da Baía de Guanabara / RJ | sendo nossa representante a Diretora Professora Martha Christina Lopes da Cunha .



IFEC SEMPRE APÓIA CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA E NESTE MOMENTO A DA DENGUE QUE ATINGE NÍVEIS ALARMANTES

Com a previsão de mais de 1000 mortes o alastramento da DENGUE se constitui numa imensa preocupação de Saúde Pública e aqui fica o alerta para a população colaborar com todas as medidas preventivas que já são de notório conhecimento público.

ACAERJ**Dr Reinaldo de Almeida**
Presidente da ACAERJ (Licenciado)

A LUTA CONTINUA

ACAERJ ANUNCIA PELA SEGUNDA VEZ!

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para Assembleia Geral Ordinária, os Clubes dos Advogados filiados a ACAERJ, para se reunirem no dia 14 de Janeiro 2023, sábado, na sede da ACAERJ, localizada na Av. Marechal Câmara, 210, 9ª andar, Centro, Rio de Janeiro, às 10h em primeira convocação com a maioria absoluta, ou as 10:30h em segunda, com qualquer número, na forma do artigo 14 e seu parágrafo único, visando ELEIÇÃO e as posses do Presidente e do Vice-Presidente da ACAERJ, para o triênio 2023/2026, assim como dos diretores e comissão fiscal, indicados pela diretoria executiva, que iniciará em 14/01/2023 e terminará no dia 15/01/2026.

VÍDEOS EM DESTAQUE

AMIGOS DO BETO - CONFRATERNIZAÇÃO



ATENÇÃO NO CAIXA ELETRÔNICO



PAÍSES ONDE O NATAL É PROIBIDO



CHEGADA DO PAPAÍ NOEL



PRESÉPIO EM MADRID - 3D



CRIANÇA ATLETA



DICA DE SAÚDE: DR. FERNANDO PIRES



ALÔ! É DA RODOVIÁRIA?



TESTE DE DIREÇÃO



EXEMPLO PRA VIDA





SOCIAL COM ZEZÉ GOMES

Colaboração: Ronaldo Vinhosa Nunes



RETROSPECTIVA

A Ordem dos Advogados do Brasil conquistou no ano de 2022 uma vitória relevante para a advocacia no legislativo: a alteração do Estatuto da categoria. A Lei 14.365/2022, publicada em 3 de junho, promoveu importantes mudanças no Estatuto (Lei 8.906/1994),

quanto em outros textos legais, garantindo a defesa oral, o aumento da punição ao desrespeito às prerrogativas dos profissionais, e o estabelecimento dos honorários de acordo com o CPC, sendo resultado da articulação da diretoria da OAB Nacional conjunta com os presidentes das Seccionais. Na foto, o presidente da OAB Nacional, José Alberto Simonetti.



CONFRADES

CONFRADES

A Confraria dos Advogados de Niterói fez uma Big Festa de Confraternização no bairro de Icaraí, comemorando o aumento do número de advogados que se juntaram ao grupo buscando a união em prol dos projetos para a classe.



POSSE

Rodrigues Cardozo é o novo presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. O desembargador faz jus ao cargo, é um nome de peso no comando da Justiça Carioca. Parabéns.



COPA DO MUNDO

A vitória da Argentina ainda está quente nas férias dos advogados. O assunto é o jogador Messi, sua garra e coragem com que chegou lá. Mas o melhor Gol é Brasileiro! Richarlison!



Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação:
Reinaldo de Almeida





UBER AQUÁTICO

(por Luís Meato - Advogado Tributarista)



Segundo a Jovem Pan News (06/12/22): “O governador do Rio de Janeiro, Claudio Castro (PL), anunciou nas redes sociais nesta segunda-feira, 5, que a concessionária que administra o sistema de barcas do Estado, a CCR Barcas vai manter o serviço por pelo menos mais um ano, operando suas seis linhas de transporte aquaviário. O contrato vence em fevereiro de 2023 e havia um impasse entre a empresa e o governo.

A CCR já havia chegado a anunciar que iria encerrar suas atividades ao final do contrato, alegando que teria mais de R\$ 1 bilhão a receber do governo do Estado. O Tribunal de Contas do RJ pediu mais informações ao governo do Estado sobre o processo de licitação de barcas, mas o período é curto, já que não daria para fazer uma licitação até o final do contrato. Castro afirmou que o governo fluminense conseguiu reduzir em 40% o cálculo apresentado pela CCR, assegurando mais vantagem aos cofres públicos. O acordo, segundo ele, marca a concretização de meses de negociação e reafirma que não há risco de interrupção brusca do serviço aquaviário no Estado. Os termos do acordo serão encaminhados à Justiça e ao Ministério Público para aprovação e homologação. (...)” Fonte: <https://jovempan.com.br/programas/jornal-da-manha/governo-do-rj-entra-em-acordo-com-concessionaria-e-estende-contrato-de-barcas.html>

Em caso de homologação, encerra-se a alegação do desequilíbrio econômico do Contrato de Concessão das Barcas, até a presente data; sem a interrupção do serviço, tendo mais tempo o Estado do RJ, para programar uma possível nova licitação.

Enquanto não há uma definição sobre o sistema atual, o Estado do RJ e a Agetransp, poderiam autorizar o funcionamento de um serviço de: “UBER AQUÁTICO”, com partidas e chegadas utilizando-se a estrutura dos Clubes Náuticos, existentes na orla da Baía da Guanabara. Seria um serviço complementar, que não entraria em conflito com os serviços das Barcas: Araribóia, Charitas ou Cocotá; até porque, as embarcações utilizadas pelo aplicativo, poderiam ser limitadas a 100 passageiros.

Em contrapartida, os Clubes Náuticos seriam obrigados a aplicar parte da receita em esportes aquáticos, além da manutenção de suas estruturas atuais; bem como, aquelas necessárias para implantação deste novo serviço.

A implantação do Uber Aquático, poderia desafogar o serviço prestado pelas Barcas, especialmente no horário de pico, quando as embarcações seguem com grande quantidade de usuários, sendo bom para todos.

JD INFORMAÇÕES JUDICIAIS LTDA.

Recortes dos diários oficiais:

Eletrônico, Federal/RJ e União/BR-DF

www.infjud.com.br

e-mail: jdinformacoesjudiciais@gmail.com

Tel.: (21) 99891-4585



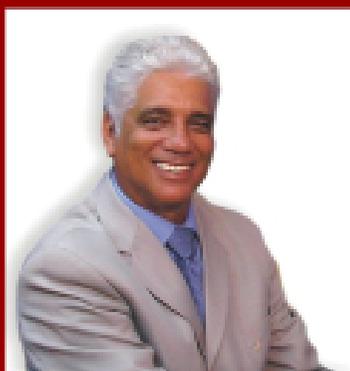
ALUGAMOS PARA
EVENTOS,
CASAMENTOS,
BATIZADOS,
ANIVERSÁRIOS E ETC.



Venha fazer sua festa em nossas instalações! Trabalhamos com atendimento personalizado, atendendo-se a necessidade de cada cliente, para ajudá-los a proporcionar muita alegria em dias tão especiais.

Reservas: (21)2719-1801 (após as 13h).

Endereço: Rua Mamede de Souza, n. 100 - Arsenal - SG / RJ



**ASSISTA OS VÍDEOS EM
NOSSO CANAL**

SOS VERDADE - REINALDO DE ALMEIDA

**SOS
VERDADE**

REINALDO DE ALMEIDA

NO YOUTUBE

SOCIAL COM REINALDO DE ALMEIDA



Medalha Pedro Ernesto -
Dr Rodrigo Pegado .- 01/12/2022 - Câmara dos
Veredores do Rio de Janeiro

SOCIAL COM RONALDO VINHOSA



Thayze Marins sempre na vanguarda da moda.



Daniela Monteiro comemorando o Dia da Mulher Advogada.



Andréa Coutinho em sua rotina de trabalho.



Brunna Peixoto festejando a Noite de Natal.

**ANUNCIE
NO ARAUTO DOS ADVOGADOS
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)**

**ANUNCIE OU PATROCINE
O PROGRAMA SOS VERDADE
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)**

JORNAL ARAUTO DOS ADVOGADOS: AGORA TAMBÉM ATINGINDO CANADÁ, EUA E PORTUGAL!



CLIQUE AQUI! 



Estrada Francisco da Cruz Nunes, n. 10397, em frente ao Corpo de Bombeiros de Itaipu, dentro do posto Shell.
GELATERIA TININHA



O IFEC e a FAMAC-NIT (Federação das Associações de Moradores de Áreas Carentes de Niterói) desejam um Santo Natal e um Venturoso 2023 na certeza do permanente compromisso por uma Sociedade cada vez mais justa e igualitária !



Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação:
Reinaldo de Almeida

